



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EDITAL - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRACICABA

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA - GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, levando em consideração a Resolução SEDUC 93, de 08/12/2020, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para servidores (QAE) interessados em exercer junto as Unidades Escolares, presentes no Edital, a função gratificada de Gerente de Organização Escolar - GOE.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com Resolução SEDUC 93, de 08/12/2020.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

a) entregar proposta de trabalho (plano de ação) alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC/SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 93, de 08/12/2020;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função:

1. Certificado Ocupacional mediante aprovação no curso de Formação de Gerente de Organização Escolar, promovido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE;

d) não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

e) não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

f) ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

g) ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

h) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

i) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.

III - PROPOSTA DE TRABALHO (Plano de Ação)

A proposta de trabalho deverá ser baseada na função a ser exercida e na melhoria de resultados da Unidade Escolar, levando em consideração as premissas e diretrizes da Secretaria da Educação - SEDUC/SP.

IV - ENTREVISTA

a) de caráter classificatório (não eliminatório);

b) a entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - DOCUMENTOS

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail depirrh@educacao.sp.gov.br com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá encaminhar, os documentos abaixo relacionados:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Comprovação da Certificação Ocupacional;

d) currículo profissional (modelo anexo).

VI - DAS VAGAS

(nome da escola - quantidade de vagas - segmentos de atuação - turnos)

EE AUGUSTO MELEGA - 01 - EFAF/EM - PEI 09h

EE PROF. JETHRO VAZ DE TOLEDO - 01 - EFAF/EM - PEI 07h

VII - DAS INSCRIÇÕES

Local: por e-mail depirrh@educacao.sp.gov.br

Período: de 01 a 03/04/2024

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Gerente de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para alimentação e descanso.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

ANEXO - Currículo Profissional

NOME COMPLETO

Endereço completo

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail

OBJETIVO

Exercer a função de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

RESUMO PROFISSIONAL

Descrever

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS

Certificado Ocupacional - Curso de Formação de Gerente de Organização Escolar - Promovido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE

Descrever outros (caso tiver)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrever (opcional)